

Lei Nº 479 de 22 de março de 1.966

Prorroga o pagamento da dívida ativa,  
sem multa até 30-4-66.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta e eu  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) - Fica prorrogado até trinta de abril do corrente  
ano (30-4-66) o prazo para pagamento da dívida  
ativa municipal, relativa aos exercícios anteriores.

Art. 2.º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia,  
22 de março de 1.966.

For do Sasumento Coixeto Prefeito Municipal  
José Caixeta Tavares Secretário

Lei Nº 480 de 22 de março de 1.966

Autoriza a vender duas patrôlas Galion-402  
e a adquirir uma Pick Up Jeep.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) - Fica o prefeito municipal autorizado a vender  
duas patrôlas "Galion-402", com todas as peças  
e implementos, mediante concorrência pública  
e a adquirir, com o produto da venda uma Pick Up Jeep.

Art. 2.º) - A quantia resultante da venda servirá de recurso  
para pagamento da primeira prestação de custo da Pick Up.

Art. 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia, 22 de março  
de 1.966.

For do Sasumento Coixeto Prefeito  
José Caixeta Tavares Secretário